



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL : 006/2025

Adjudico o objeto da licitação realizada na modalidade de PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL do tipo menor preço por Lotes, sob nº 006/2025

LOTE 1 - LOTE UNICO	CITTA INFORMATICA LTDA	VALOR 198.000,00
SEQ.SERVIÇO	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	12	Serviço de locação de software, Contratação de empresa especializada para fornecimento (locação) de sistemas informatizados de gestão, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e melhorias, suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas. Os sistemas propostos deverão obrigatoriamente conter e/ou promover integrações entre si, sem custos adicionais ao município, abrangendo minimamente: Integração do sistema de Contabilidade Municipal com o sistema de Tesouraria/Financeiro; Integração do sistema de Contabilidade Municipal com o sistema de Planejamento Orçamentário Municipal; Integração do sistema de Tributos Municipais com os sistemas de Tesouraria/Financeiro e Contabilidade Municipal; Integração do sistema de Controle de Patrimônio com Contabilidade Municipal, segundo as normas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

		obrigatórias do PCASP; Integração do Sistema de Compras/Licitações com Contabilidade Municipal e Controle de Patrimônio; Integração do sistema de Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade Municipal, proporcionando contabilmente a completa geração dos empenhos gerados do processamento da Folha de Pagamento mensal, de forma automática; Integração do sistema de Portal da Transparência com os outros sistemas: deverá buscar os dados diretamente da base de dados dos demais sistemas utilizados na Prefeitura Municipal, de forma automática; Integração dos sistemas de Serviços Tributários ao Cidadão/Contribuinte, Declaração do ISS e Emissão da Nota Fiscal de Serviços de modo eletrônico pela internet com o sistema de Tributos Municipais, de forma automática; Integração do Sistema de Gestão Ambiental com o sistema de Tesouraria e arrecadação, para geração das guias de pagamentos de taxas e outros valores; Integração do sistema de Gestão de Fornecedores com o sistema de GED-Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para a guarda dos documentos eletrônicos; Integração do sistema de Contabilidade Pública com o sistema de GED-Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para a guarda dos documentos eletrônicos; Integração entre a Folha de Pagamento e tesouraria, especificamente sobre o processamento do pagamento e lançamentos das receitas da folha de pagamento no respectivo sistema de tesouraria, com lançamento automático das receitas orçamentárias e extra orçamentárias, bem como o pagamento dos empenhos orçamentários e
--	--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

		extra orçamentários; Integração dos sistemas de Gestão de Fornecedores com a Tesouraria para a verificação do status do fornecedor no momento do pagamento dos empenhos.
--	--	--

STO ANTÔNIO DO PALMA – RS, 14 de abril de 2025.

GILBERTO SZIMAINSKI
Prefeito Municipal